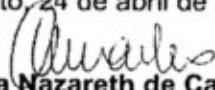


P A R E C E R

AUTOS : 23109.001329/2019-01

1. A Comissão de Legislação e Recursos do CUNI analisou o recurso em epígrafe emitindo parecer nos seguintes termos:
2. Trata-se de Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT 2018 da UFOP. O RAINT tem como objetivo expor os resultados dos trabalhos de auditoria realizados nas áreas de Gestão de Pessoas, Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços, Gestão Patrimonial, Gestão Financeira, Controle de Gestão e Gestão Operacional. A elaboração do referido Relatório Anual de Atividades vem dar cumprimento à Instrução Normativa CGU no. 09, de 09 de outubro de 2018.
3. Foram contemplados no Relatório descrição das ações de auditoria interna realizadas; a descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT; a relação dos trabalhos de auditoria previstos realizados, não realizados ou não concluídos; fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre a auditoria interna; ações de desenvolvimento institucional e de capacitação previstas para o fortalecimento da auditoria interna da entidade; a quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício e as não implementadas; a descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade da auditoria interna ao longo do exercício; a análise consolidada acerca do nível de manutenção dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos; o quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna; a análise consolidada dos resultados do programa de gestão da qualidade – PGMQ e as considerações finais.
4. No aspecto da legalidade não há incompatibilidade entre o Relatório apresentado e a legislação administrativa, bem como as normas internas da Universidade.
5. Pelo exposto, considerando os argumentos e razões apresentadas neste parecer, a Comissão de Legislação e Recurso é, s.m.j., opina favoravelmente ao termos do Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT 2018 apresentado.

Ouro Preto, 24 de abril de 2019.

  
Alissandra Nazareth de Carvalho  
Presidente da CLR